



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

*Construindo um Novo Tempo*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2024

### PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

**Olavo José Cassol**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, conforme instrução nos termos do processo administrativo nº **1883/2024**, reconhece ser dispensável de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a contratação de **FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI**, inscrita no CNPJ nº **20.971.970/0001-41**, sediada na Rua Júlio de Castilhos, nº 896, Sala 02, Centro, Faxinal do Soturno/RS, CEP: 97.220-000. Visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de laudos técnicos para terrenos, localizados na Avenida 17 de Julho, de matrícula nº 21.896 com área de 9.589,52m², e matrícula nº 12.014 com área de 1.950,00m², para que os terrenos sejam objetos de doação, para a construção de residências e pavilhões empresariais, destinados às famílias e empresas que foram afetadas pelas intempéries ocorridas a partir do dia 29 de abril de 2024, conforme Decreto de Calamidade nº 050/2024. Pelo valor de **R\$5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais).

Dona Francisca, 13 de Novembro de 2024.

---

**Olavo José Cassol**  
**Prefeito Municipal**